



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº147/2009/CONEPE

**Aprova alteração na Estrutura Curricular do
Curso de Graduação em Geologia.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Núcleo de Graduação em Geologia aprovando o pedido de equivalência;

CONSIDERANDO que as disciplinas ofertadas pelos Departamentos de Física e Química atendem as necessidades do Núcleo de Geologia;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº JOSÉ AUGUSTO MACHADO**, ao analisar o Processo nº 17360/09-07;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a inclusão na Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Geologia das disciplinas: 106201 - Química I, 106207 - Físico-Química I, 104518 - Física A e 104519 - Física B.

Art. 2º Excluir da grade curricular do Curso as disciplinas abaixo relacionadas:
109011 - Propriedades Química da Matéria - 1º período,
109013 - Físico-Química Aplicada - 2º período,
104123 - Física Aplicada a Geologia I - 3º período,
104124 - Física Aplicada a Geologia II - 4º período.

Art. 3º A inclusão das disciplinas de que trata o Art. 1º serão efetuadas nos períodos correspondentes às disciplinas excluídas no Art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**